

CURSINHO INTERGRAUS S.A.

CNPJ 59.693.110/0001-29

NIRE 35.300.664.418

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Em 9 de setembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social do Cursinho Intergraus S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada devido à presença da única acionista da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme lista de presença de acionistas registrada em livro próprio.
3. **Mesa:** Presidente: Guilherme Amado Cerqueira Gomes; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o recebimento da renúncia dos membros do conselho de administração da Companhia; e (ii) a eleição dos novos membros do conselho de administração da Companhia.
5. **Deliberações tomadas:** A única acionista, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições:

5.1. Confirmou o recebimento da renúncia, conforme termos de renúncia recebidos pela Companhia, cujas cópias seguem anexas como **Anexo I**, dos Srs. (i) **Cássio Beldi Hubner**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 43.559.370-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.292.768-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Attilio Innocenti, nº 165, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-000 ("Cássio"), do cargo de Presidente e membro do Conselho de Administração; (ii) **Maria Fernanda Rocha Tabacow**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 25.430.215-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.956.538-02, residente e domiciliada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários de Sorocaba, nº 244, apto. 200, Centro, CEP 18035-290 ("Maria Fernanda"), do cargo de membro do Conselho de Administração; e (iii) **Ignacio Dauden Martinez**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº W512117-5 DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.279.458-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Giusto, nº 250, CEP 04030-030 ("Ignacio"), do cargo de membro do Conselho de Administração.

5.1.1. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, irrevogável e irretroatável quitação em relação aos atos de gestão praticados pelos Srs. Cássio, Maria Fernanda e Ignacio em suas atribuições no Conselho de Administração, para nada mais reclamar, exceto em caso comprovado de fraude, dolo ou má-fé.

5.2. Em seguida, aprovou a eleição dos seguintes indivíduos para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato de 2 (dois) anos unificado, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social:

- a. **Guilherme Amado Cerqueira Gomes**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empreendedor, portador do passaporte nº YC901471, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.578.038-67, residente nos Estados Unidos, em 14288 Creekbed Circle, Winter Garden/FL, 34787, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e constituiu como seu bastante procurador Guilherme Affonso Ferreira Filho, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43740285-X e inscrito no CPF/MF nº 353.147.828-12, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Rosa, 191, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01443-010;
- b. **Fernando Loureiro Ulrich**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6077015664, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.750.167-63, residente em Rua Marquês do Herval, 600, apt. 201, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90570-140, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;
- c. **Julio Capua Ramos da Silva**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 6.596.141-7 expedida pela Dirección nacional de Identificación Civil da República Oriental do Uruguay, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.287.367-49, residente e domiciliado na Av. Del mar nº 0, apto. 54, Punta Del Este, Maldonado, Uruguai, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração e constituiu como seu bastante procurador Guilherme Affonso Ferreira Filho, acima qualificado.

Os conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, de termos de posse a serem lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A., declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei das S.A., que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse

conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (v) tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou da administração da Companhia.

5.2.1. Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração em virtude do cargo de conselheiro a que ora foram nomeados.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

*[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO CURSINHO INTERGRAUS S.A. REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2025]*

Guilherme Amado Cerqueira Gomes
Presidente da Mesa

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Secretário

Lista de Presença de Acionistas:

ORANJE S.A. – EDUCAÇÃO E INVESTIMENTO

p. **Guilherme Amado Cerqueira Gomes**